



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75



LEI Nº. 277/2013

PASTOS BONS, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dá denominação de “JOSÉ IRINEU DA SILVA” à Rua inominada, localizada no Bairro Santa Maria, transversal à Rua GERSÔNIA MENDES DE SÁ.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “JOSÉ IRINEU DA SILVA” a Rua inominada, localizada no Bairro Santa Maria, transversal à Rua GERSÔNIA MENDES DE SÁ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Irineu da Silva, um homem simples de família humilde, filho de João Pereira da Silva e Maria Otília da Silva, nasceu em 13 de novembro de 1938, no povoado Sucupira do José Horácio deste município.

Em 30 de outubro de 1966, casou-se com Maria de Jesus Pereira com quem teve 03 (três) filhos, residiu na sede do município desde 1986.

Foi um homem bom, trabalhador, honesto, bom esposo e pai dedicado. Faleceu em novembro do ano de 2003, deixando família e amigos com muitas saudades.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar

IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASP
Prefeita Municipal